MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05/2011

Aprova a incorporação do Centro Cultural Pró-Música pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008731/2009-10 e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a incorporação do Centro Cultural Pró-Música pela Universidade Federal de Juiz de Fora, como órgão suplementar, a ser futuramente regulamentado por uma Comissão específica para esta finalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de março de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor